



TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da cantora "**Rita Moreira**", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 075/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0864/2023 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023048060

II – CREDOR: HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

III – CNPJ: 46.857.321/0001-08

IV – ENDEREÇO: Rua Descartes, s/nº, Quadra 77, Lote 6, Saracuruna, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.211-080.

V – OBJETO: Contratação do show da cantora "Rita Moreira" para apresentação no evento "Reveillon 2024", que será representado pela empresa HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no dia 31 de dezembro de 2023, na Praia do Anil e 01 de janeiro de 2024, na Vila do Abraão, Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 31/12/2023 e 01/01/2024, nos horários das 23 h e 45 min às 01 h e 15 min e das 23 h às 00 h e 30 min, respectivamente.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 075/2023/SEV.ASMAEV, fl. 02 e Termo de Referência, fls. 04/11.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 47/50; e Justificativa de valor, fl. 51.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023048060.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723, Empenho nº 6449.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048060 independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.857.321/0001-08, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 22 de dezembro de 2023.


João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos